Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA Nº 6, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta, faz uso da presente justificativa para encaminhar a Vossas Excelências, o **Projeto de Resolução nº 6 /2022**, que **autoriza a doação de veículo pertencente à Câmara Municipal de Pedra Preta, conforme especifica.**

A Câmara Municipal, buscando melhor atender as necessidades de transporte de servidores e de equipamentos para as audiências públicas realizadas nos diversos pontos do território municipal, assim como buscando melhorar a capacidade de transporte dos produtos e equipamentos constantemente adquiridos em outros municípios, e ainda buscando proporcionar maior conforto e segurança aos servidores quando em deslocamento para participarem de cursos em outros municípios, adquiriu um novo veículo.

Diante da aquisição do novo veículo, o veículo Pajero, TR4, cor branca, placa OBR-6679, chassi 93XFRH72WECD84282 ano de fabricação 2013, modelo 2014, em que pese estar em perfeitas condições de uso e em excelente estado de conservação, se tornou desnecessário à Casa de Leis, motivo pelo qual a Mesa Diretora optou por doá-lo ao Poder Executivo Municipal, de forma que o patrimônio público possa ser melhor utilizado em benefício do serviço público, uma vez que atualmente o referido veículo encontra-se praticamente sem utilização na Casa de Leis.

Isto posto, a Mesa Diretora elaborou o anexo projeto de resolução e requer a sua aprovação.

Pedra Preta, 12 de setembro de 2022.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Presidente da Câmara

MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
Vice-Presidente

JOÃO MARCO CARRIJO AMORIM
2º Secretário

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 28 DE JULHO DE 2022

Autoriza a doação de veículo pertencente à Câmara Municipal de Pedra Preta, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Pedra Preta autorizada a doar à Prefeitura Municipal de Pedra Preta, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.773.942/0001-09, o veículo Pajero, TR4, cor branca, placa OBR-6679, chassi 93XFRH72WECD84303 ano de fabricação 2013, modelo 2014, categoria oficial, de sua propriedade.

Art. 2º A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pela Presidente da Câmara Municipal e pela Prefeita Municipal.

Art. 3º O veículo somente será entregue ao Executivo Municipal após a concretização da transferência junto ao órgão de trânsito.

Art. 4º Todas as multas e ocorrências afetas ao veículo doado, até a data da entrega do mesmo ao Executivo, são de responsabilidade da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de setembro de 2022.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Presidente da Câmara

MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
Vice-Presidente

JOÃO MARCO CARRIJO AMORIM
2º Secretário

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002284

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/09/16002284

Número / Ano	002284/2022
Data / Horário	16/09/2022 - 16:29:15
Ementa	Autoriza a doação de veículo pertencente à Câmara Municipal de Pedra Preta, conforme especifica.
Autor	Mesa Diretora - Mesa Diretora
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Emitido por	Cidinha